

PORTARIA Nº 4118 / 2023 - PROEN/REITORIA (11.01.01.04)

Nº do Protocolo: 23443.019682/2023-15

Manaus-AM, 21 de Dezembro de 2023

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 1763-GR/IFAM, de 22/11/2022, e regimental, conforme o § 3º do artigo 155 da Resolução No 2 - CONSUP, de 28 de março de 2011;

CONSIDERANDO que a Pró-Reitoria de Ensino é o órgão executivo de atuação sistêmica responsável pela superintendência na conjugação das estratégias, diretrizes e políticas e ações didático-pedagógicas que perpassam o processo de ensino e aprendizagem, desde o acesso à certificação de jovens e adultos, nos diferentes níveis, formas e modalidades de ofertas de cursos da Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizações quanto às cotas em conformidade com a LEI Nº 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos MODELOS DE TERMOS, PARECERES, QUESTIONÁRIOS, DECLARAÇÕES, FORMULÁRIOS E PROCURAÇÕES do Processo Seletivo do Ensino do IFAM e ao fato de os modelos não poderem conter erratas, visto que são utilizados em publicações.

RESOLVE:

Art. 1° REVOGAR a PORTARIA N° 2096 / 2022 - PROEN/REITORIA.

Art. 2º APROVAR a versão atualizada dos Modelos de Termos, Pareceres, Questionários, Declarações, Formulários e Procurações a serem adotados nos Processos Seletivos vinculados à Pró-Reitoria de Ensino do IFAM, conforme o anexo desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/12/2023 11:29) ROSANGELA SANTOS DA SILVA PRO-REITOR(A) Matrícula: 2109237

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifam.edu.br/documentos/ informando seu número: 4118, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/12/2023 e o código de verificação: 047dd97a52



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ACESSO E PROCESSO SELETIVO DO ENSINO



MODELOS DE TERMOS, PARECERES, QUESTIONÁRIOS, DECLARAÇÕES, FORMULÁRIOS E PROCURAÇÕES [Atualizado em dezembro de 2023]

Processo Seletivo para Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores vinculados à Pró-Reitoria de Ensino

SUMÁRIO

PARECER GERAL DE VALIDAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS N°	2
PARECER DE VALIDAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS N°	3
PARECER DE VALIDAÇÃO DAS NOTAS INFORMADAS NA INSCRIÇÃO N°	4
PARECER DE INSPEÇÃO ESCOLAR N°	5
PARECER SOCIOECONÔMICO N°	6
PARECER SOBRE A CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA N°	7
PARECER DE VALIDAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS DO GRUPO DE VAGAS – PR - PRODUTORES RURAIS N°	8
TERMO DE CIÊNCIA - FORMAÇÃO DE TURMA	9
TERMO DE PRÉ-MATRÍCULA	10
TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO	11
CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DA Xª CHAMADA - RESERVAS PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGEI	NAS . 12
CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL DA Xª CHAMADA - RESERVAS PARA PRETOS, PARDOS E	
INDÍGENAS	13
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA	14
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - QUILOMBOLA	15
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DO MEMBRO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	16
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO - HETEROIDENTIFICAÇÃO	17
RESULTADO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	18
LISTA DE PRESENÇA - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	19
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	20
PROCURAÇÃO DIRETA	21
PROCURAÇÃO INDIRETA	22
DECLARAÇÃO DE RENDA	23
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO	24
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DO HISTÓRICO ESCOLAR	26
TERMO DE COMPROMISSO PARA CANDIDATOS FINALISTAS	27







	PARECER GERAL DE VALII	_		
			GRADUAÇÃO 🔲 ESPEC. TÉC. NÍV	EL MEDIO
	DO(A) CANDIDATO(A):			
	E NASC.: CP			
CURSO:	·			
GRUPO	DE VAGA:			_
atandin	Conforme as regras determinadas pel nento às regras para matrículas:	o Edital N°/2	20/PROEN, seguem os resultados da	verificação de
ITEM	ETAPA	RESULTADO PARCIAL	ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL E	DATA
IILIVI	LIAFA	(DEFERIDO /	SIAPE ou CARIMBO	DATA
		INDEFERIDO / NSA*)	SIAI E OU CARIIVIDO	
1	Pré-requisito(s) mínimo(s)			/ /20
2	Precisão da(s) NOTA(S)			/ /20
3	COTA - Egresso de escola pública			/ /20
4	COTA - Renda familiar bruta mensal per			/ /20
4	capita igual ou inferior a 01 (um) salário			
	mínimo e meio			
	(CadÚnico)			
5	COTA - Renda familiar bruta mensal per			/ /20
3	capita igual ou inferior a 01 (um) salário			
	mínimo e meio			
	(Aferido por Assistente Social em Parecer			
	Socioeconômico individual)			
6	COTA – pessoa com deficiência -			/ /20
	impedimento de longo prazo			
	(Aferido por Médico em Parecer Médico			
	individual)			
7	COTA – preto, pardo, indígena			/ /20
	(Aferido pela Comissão de			
	Heteroidentificação em Parecer Étnico-Racial			
	individual)			
8	COTA – quilombola			//20
	(Aferido pela Comissão de			
	Heteroidentificação em Parecer Étnico			
	individual)			/ /20
9	COTA – Produtor Rural			//20
10	Outra:			//20
11	Outra:			//20
12	Outra:			//20
*NSA =	Não se aplica			
RESULT	ADO FINAL: MATRÍCULA		(DEFERIDA / INDEFERIDA)	
Em caso	o de MATRÍCULA INDEFERIDA, qual é o	tipo de desclassificaçã	o?	
1) Desclassificação permanente			
,) Desclassificação permanente			
() Desclassificação apenas na cota cor	m manutenção do cand	idato na lista de Ampla Concorrência.	
	· · ·	•		
			Data: <i>,</i>	//_
	Assinati	ura do servidor respons	avei – CPSAI LOCAL	
Declaro	nara os devidos fins estar ciente do RE	SULTADO FINAL em cor	formidade com as regras do Edital N°	/20 -
PROEN.		JULIA DO FINANCE CITI COI		,
NOEN.			do	do
			, de	_ ue
				
	Assinatura do Candidato		Assinatura do Responsável pelo can	didato







PARECER DE VALIDAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS N° _____

NOME DO(A) CANDI	DATO(A):	
CPF:	IDADE:	
CURSO:		
FORMA:	MODALIDADE:	
GRUPO DE VAGA:		
Com base na análise	e do Histórico Escolar ou equivalente e demais documentaç	ões pertinentes, o(a)
candidato(a)	(COMPROVOU / NÃO COMPROVOU	J) o atendimento às
	/PROEN/20 acerca dos pré-requisitos obrigatórios.	
	Assinatura do servidor designado	
•	los fins estar ciente deste Parecer de validação de atendimento Edital N°/PROEN/20	aos pré-requisitos em
	, de	de 20
	Assinatura do Candidato	
	Assinatura do Responsável pelo candidato	





PARECER DE VALIDAÇÃO DAS NOTAS INFORMADAS NA INSCRIÇÃO N° _____

NOME DO(A) CANDID	DATO(A):	
CPF:		
CURSO:		
FORMA:	MODALIDADE:	
GRUPO DE VAGA:		
Com base na análise d	lo Histórico Escolar ou equivalente, o(a) candidato(a)	
(COMPROVOU / NÃO	COMPROVOU) o atendimento às regras do Edital N°	/PROEN/20 acerca
das Médias Finais das	disciplinas requeridas.	
	Assinatura do servidor designado	_
Declaro para os devido	os fins estar ciente deste Parecer de validação das notas em co	onformidade com o Edital
N°/PROEN/20_	.	
	,de	de 20
	Assinatura do Candidato	
	Assinatura do Responsável pelo candidato	





PARECER DE INSPEÇÃO ESCOLAR N° _____

NOME DO(A)	CANDI	DATO(A	.):												
CPF:															
CURSO:															
FORMA:				MO	DALIDA	ADE: _									
GRUPO DE VA	\GA:														
Em co	nformio	dade co	m a l	Lei c	de Cota	as Nº	12.7	711, d	e 29	de agos	to de	e 2012	2, alterad	a pela	a Lei n.º
14.723/2023,	regular	mentada	a pelo	De	creto n	.º 7.8	24,	de 11	de o	utubro d	e 20:	12, alt	erado pel	o Dec	reto n.º
11.781, de 20	23. e de	acordo	com	a Pc	ortaria i	nº 18,	/201	2 alte	rada	pela Por	taria	nº 2.0	27. de 16	de no	vembro
de 2023, o(•					
estabelecido	para	fazer	jus	а	_							-			, ,
					(CURS	SOU	/	NÃO) C	URSOU)	IN	TEGRA	LMENTE	0	ensino
				(FUN	NDAME	NTAL	_/MÉ	ÉDIO)	em e	escolas p	ública	as.			
											,	de		de	9
					Assina	atura d	o ser	vidor d	esigna	 ado					
									Ü						
Declaro para os	devidos	fins esta	r cient	e de	ste Pare	cer de	Insp	ecão Es	colar	em confo	rmida	ide com	ı a Lei Nº 1	2.711,	de 29 de
agosto de 2012.							·	-							
												de		de	9
											<i>'</i>				
					Α:	ssinatı	ıra do	o Candi	dato						
				As	ssinatura	do Re	spon	sável pe	elo ca	ndidato					





PARECER SOCIOECONÔMICO N°

NOME DO(A) CANDI	DATO(A):		_
CPF:	IDADE:		
CURSO:			
	MODALIDADE:		
GRUPO DE VAGA:			
Em conformid	ade com a Lei de Cotas № 12.711, de 29 d	le agosto de 2012, alt	erada pela Lei n.º
14.723/2023, regulan	nentada pelo Decreto n.º 7.824, de 11 de out	ubro de 2012, alterad	o pelo Decreto n.º
11.781, de 2023, e de	acordo com a Portaria nº 18/2012 alterada pe	ela Portaria nº 2.027, d	e 16 de novembro
de 2023, foi constata	do que o(a) candidato(a)	(ATEND	E / NÃO ATENDE)
ao pré-requisito socio	peconômicos estabelecidos pela citada legisla	ıção, no grupo RENDA	FAMILIAR BRUTA
MENSAL PER CAPITA	IGUAL OU INFERIOR a 01 (um) salário mínim	o, optado pelo(a) cand	lidato(a) no ato de
sua inscrição ao Proce	esso Seletivo 20/, tendo apresentado re	enda familiar bruta per	capita no valor de
R\$			
		, de	de
	Assinatura do servidor designado	0	
		L : NO 42 744 L 20	
Declaro para os devidos fi	ns estar ciente deste Parecer Social em conformidade o	com a Lei № 12.711, de 29	de agosto de 2012.
		, de	de
	Assinatura do Candidato à Vaga Reservada	para Cotista	
	Assinatura do Responsável pelo cand	 lidato	



PARECER SOBRE A CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA N° _____



NOME DO(A) CANDI	IDATO(A):			
	IDADE:			
FORMA:	MODALIDADE:			
GRUPO DE VAGA:				
Em conformi	idade com a Lei de Cotas Nº 12.711, de 29	de agosto de 20	012, alterada p	ela Lei n.º
14.723/2023, regula	mentada pelo Decreto n.º 7.824, de 11 de ou	tubro de 2012,	alterado pelo D	ecreto n.º
11.781, de 2023, e de	e acordo com a Portaria nº 18/2012 alterada p	ela Portaria nº 2	2.027, de 16 de	novembro
de 2023, foi constata	ado que o laudo médico apresentado pelo(a) c	andidato(a) con	tém a espécie e	o grau de
deficiência	, co	m expressa	referência	à CID
	e/ou à CIF		, send	o aferida
a	(VERACIDADE / NÃO VERACII	DADE) de sua (condição de Pe	essoa com
Deficiência.				
		, de _		de
	Assinatura do servidor designado IFAM –	 MÉDICO(A)		
	Assinatara do servidor designado ir Auvi	WEBICO(N)		
	fins estar ciente deste Parecer sobre a condição de Pe	ssoa com Deficiênc	ia em conformidad	de com a Lei
№ 12.711, de 29 de agos	sto de 2012.			
		, de _		de
	Assinatura do Candidato à Vaga Reservada	para Cotista		
	Ç	•		
	Assinatura do Responsável pelo can	didato		





PARECER DE VALIDAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS DO GRUPO DE VAGAS - PR - PRODUTORES **RURAIS N°_**

CURSO:	CPF:	IDADE:	
FORMA:			
GRUPO DE VAGA: PERFIL DE CANDIDATO: () PRODUTOR RURAL () FILHO(A) DE PRODUTOR RURAL () NETO(A) DE PRODUTOR RURAL (caso o avô ou a avó seja seu responsável legal) **ASSINALE (X) O(S) DOCUMENTO(S) APRESENTADOS PARA AFERIÇÃO: contracheques dos últimos 3 meses; contrato individual de trabalho ou CTPS; contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural; declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; registro de imóvel rural; comprovante de cadastro no INCRA; cadastro Ambiental Rural — CAR; Registro Geral da Atividade Pesqueira (documento Federal); carteira de produtor rural (documento estadual); declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP (documento Federal); declaração de representações de classe ou organizações sociais com CNPJ ativo; Outro: Nenhum **ARECER:** OMPROVOU) o atendimento às regras do grupo de vagas PR — Produtor Rural do Edital N*/PROEN/20			
PERFIL DE CANDIDATO: () PRODUTOR RURAL () FILHO(A) DE PRODUTOR RURAL () NETO(A) DE PRODUTOR RURAL (caso o avô ou a avó seja seu responsável legal) **ASSINALE (X) O(S) DOCUMENTO(S) APRESENTADOS PARA AFERIÇÃO: contracheques dos últimos 3 meses; contrato individual de trabalho ou CTPS; contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural; declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; registro de imóvel rural; comprovante de cadastro no INCRA; cadastro Ambiental Rural – CAR; Registro Geral da Atividade Pesqueira (documento Federal); carteira de produtor rural (documento estadual); declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP (documento Federal); declaração de representações de classe ou organizações sociais com CNPJ ativo; Outro: Nenhum **Nenhum** **ARECER:** om base na documentação apresentada, o(a) candidato(a)			
DE PRODUTOR RURAL (caso o avô ou a avó seja seu responsável legal) * ASSINALE (X) O(s) DOCUMENTO(s) APRESENTADOS PARA AFERIÇÃO: contracheques dos últimos 3 meses; contrato individual de trabalho ou CTPS; contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural; declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; registro de imóvel rural; comprovante de cadastro no INCRA; cadastro Ambiental Rural — CAR; Registro Geral da Atividade Pesqueira (documento Federal); carteira de produtor rural (documento estadual); declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP (documento Federal); declaração de representações de classe ou organizações sociais com CNPJ ativo; Outro: Nenhum **ARECER:** OM base na documentação apresentada, o(a) candidato(a)			I () NFTO(A)
contracheques dos últimos 3 meses; contrato individual de trabalho ou CTPS; contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural; declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; registro de imóvel rural; comprovante de cadastro no INCRA; cadastro Ambiental Rural – CAR; Registro Geral da Atividade Pesqueira (documento Federal); carteira de produtor rural (documento estadual); declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP (documento Federal); declaração de representações de classe ou organizações sociais com CNPJ ativo; Outro: Nenhum ARECER: om base na documentação apresentada, o(a) candidato(a) (COMPROVOU / NOMPROVOU) o atendimento às regras do grupo de vagas PR – Produtor Rural do Edital N°/PROEN/20		. ,	L () NETO(A)
contracheques dos últimos 3 meses; contrato individual de trabalho ou CTPS; contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural; declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; registro de imóvel rural; comprovante de cadastro no INCRA; cadastro Ambiental Rural – CAR; Registro Geral da Atividade Pesqueira (documento Federal); carteira de produtor rural (documento estadual); declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP (documento Federal); declaração de representações de classe ou organizações sociais com CNPJ ativo; Outro: Nenhum ARECCER: om base na documentação apresentada, o(a) candidato(a) (COMPROVOU / N OMPROVOU) o atendimento às regras do grupo de vagas PR – Produtor Rural do Edital N°/PROEN/20	DE PRODUTOR RO	TRAL (Caso o avo ou a avo seja seu responsaver legal)	
contracheques dos últimos 3 meses; contrato individual de trabalho ou CTPS; contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural; declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; registro de imóvel rural; comprovante de cadastro no INCRA; cadastro Ambiental Rural – CAR; Registro Geral da Atividade Pesqueira (documento Federal); carteira de produtor rural (documento estadual); declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP (documento Federal); declaração de representações de classe ou organizações sociais com CNPJ ativo; Outro: Nenhum ARECER: Dom base na documentação apresentada, o(a) candidato(a) (COMPROVOU / NOMPROVOU) o atendimento às regras do grupo de vagas PR – Produtor Rural do Edital N°/PROEN/20	ASSINALE (V) O	(S) DOCUMENTO(S) ADDESENTADOS DADA AEEDICÃO:	
contrato individual de trabalho ou CTPS; contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural; declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; registro de imóvel rural; comprovante de cadastro no INCRA; cadastro Ambiental Rural – CAR; Registro Geral da Atividade Pesqueira (documento Federal); carteira de produtor rural (documento estadual); declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP (documento Federal); declaração de representações de classe ou organizações sociais com CNPJ ativo; Outro: Nenhum ARECER: Dom base na documentação apresentada, o(a) candidato(a)			
contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural; declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; registro de imóvel rural; comprovante de cadastro no INCRA; cadastro Ambiental Rural – CAR; Registro Geral da Atividade Pesqueira (documento Federal); carteira de produtor rural (documento estadual); declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP (documento Federal); declaração de representações de classe ou organizações sociais com CNPJ ativo; Outro: Nenhum ARECER: DMPROVOU) o atendimento às regras do grupo de vagas PR – Produtor Rural do Edital N°/PROEN/20			
declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; registro de imóvel rural; comprovante de cadastro no INCRA; cadastro Ambiental Rural – CAR; Registro Geral da Atividade Pesqueira (documento Federal); carteira de produtor rural (documento estadual); declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP (documento Federal); declaração de representações de classe ou organizações sociais com CNPJ ativo; Outro: Nenhum ARECER: Om base na documentação apresentada, o(a) candidato(a)			
registro de imóvel rural; comprovante de cadastro no INCRA; cadastro Ambiental Rural – CAR; Registro Geral da Atividade Pesqueira (documento Federal); carteira de produtor rural (documento estadual); declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP (documento Federal); declaração de representações de classe ou organizações sociais com CNPJ ativo; Outro: Nenhum Nenhum ARECER: Om base na documentação apresentada, o(a) candidato(a)			
comprovante de cadastro no INCRA; cadastro Ambiental Rural – CAR; Registro Geral da Atividade Pesqueira (documento Federal); carteira de produtor rural (documento estadual); declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP (documento Federal); declaração de representações de classe ou organizações sociais com CNPJ ativo; Outro: Nenhum ARECER: om base na documentação apresentada, o(a) candidato(a)			
cadastro Ambiental Rural – CAR; Registro Geral da Atividade Pesqueira (documento Federal); carteira de produtor rural (documento estadual); declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP (documento Federal); declaração de representações de classe ou organizações sociais com CNPJ ativo; Outro: Nenhum ARECER: Om base na documentação apresentada, o(a) candidato(a)			
Registro Geral da Atividade Pesqueira (documento Federal); carteira de produtor rural (documento estadual); declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP (documento Federal); declaração de representações de classe ou organizações sociais com CNPJ ativo; Outro: Nenhum ARECER: om base na documentação apresentada, o(a) candidato(a)			
carteira de produtor rural (documento estadual); declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP (documento Federal); declaração de representações de classe ou organizações sociais com CNPJ ativo; Outro: Nenhum ARECER: om base na documentação apresentada, o(a) candidato(a)			
declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP (documento Federal); declaração de representações de classe ou organizações sociais com CNPJ ativo; Outro: Nenhum ARECER: Om base na documentação apresentada, o(a) candidato(a)			
declaração de representações de classe ou organizações sociais com CNPJ ativo; Outro: Nenhum ARECER: Om base na documentação apresentada, o(a) candidato(a)	ļ		
Outro:	declaração de A	ptidão ao Pronaf - DAP (documento Federal);	
Nenhum ARECER: om base na documentação apresentada, o(a) candidato(a)	declaração de r	epresentações de classe ou organizações sociais com CNPJ ativo;	
Nenhum ARECER: om base na documentação apresentada, o(a) candidato(a)	Outro:		
om base na documentação apresentada, o(a) candidato(a) (COMPROVOU / N.OMPROVOU) o atendimento às regras do grupo de vagas PR – Produtor Rural do Edital N°/PROEN/20	Nenhum		
om base na documentação apresentada, o(a) candidato(a) (COMPROVOU / N.OMPROVOU) o atendimento às regras do grupo de vagas PR – Produtor Rural do Edital N°/PROEN/20			
OMPROVOU) o atendimento às regras do grupo de vagas PR – Produtor Rural do Edital N°/PROEN/20			
,dede		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
	olvir Kovooj o atendini	ento as regras do grupo de vagas en - Frodución nurar do Editario	20
Assinatura do servidor responsável pela comissão		,,de	de
Assinatura do servidor responsável pela comissão			
Assinatura do servidor responsável pela comissão			
Assinatura do servidor responsável pela comissão			
The state of the s		Assinatura do servidor responsável pela comissão	
eciaro para os devidos fins estar ciente deste Parecer de Validacão de atendimento as regras do grupo de Vagas — P	•	-	,
eclaro para os devidos fins estar ciente deste Parecer de validação de atendimento às regras do grupo de vagas — P RODUTORES RURAIS em conformidade com o Edital N° /PROEN/20 .			
RODUTORES RURAIS em conformidade com o Edital N°/PROEN/20		. de	de
RODUTORES RURAIS em conformidade com o Edital N°/PROEN/20			
·			
RODUTORES RURAIS em conformidade com o Edital N°/PROEN/20			
RODUTORES RURAIS em conformidade com o Edital N°/PROEN/20		Assinatura do Candidato a Vaga Reservada para Cotista	
RODUTORES RURAIS em conformidade com o Edital N°/PROEN/20			
RODUTORES RURAIS em conformidade com o Edital N°/PROEN/20			
RODUTORES RURAIS em conformidade com o Edital N°/PROEN/20			





TERMO DE CIÊNCIA - FORMAÇÃO DE TURMA

Eu,			(nome do candida	to) , portador	do CPF n°
	aprovado	е	matriculado	no	Curso
	do	campus			, do
Edital N°/20, DECLARO	estar ciente que é res	servado ao IF	AM o direito de cano	elar a oferta:	de cursos
que não preencherem no míni	mo 30 vagas até a da	ita limite. Es	tou ciente que, caso	a oferta do	curso seja
cancelada, poderei optar por ca	ancelar a matrícula o	u migrar par	a outro curso do car	npus, de mes	smo nível,
forma e modalidade, que tenh	a sido ofertado neste	e processo s	eletivo e estou cient	e de que, se	houver a
mudança de curso, receberei de	o campus assistência	pedagógica	para a recuperação c	los conteúdo	s do novo
curso.					
			, de		do
			, de		ue
-					
	Assinatura	do Candidato			
-	Assinatura do Resp	onsável pelo ca	andidato		





TERMO DE PRÉ-MATRÍCULA

Eu,		(nome	e do candidato), p	ortador do CPF n°
, aprova	do no Curso			do
campus	, dc	Edital N°/20	_, COMPROMETO)-ME a apresentar
os documentos a seguir até o dia _	de	de	(data lim	ite definida pelo
campus) e DECLARO estar ciente qu	ie a não apresε	ntação dos docum	entos dentro do	prazo estipulado
acarretará na desclassificação neste	processo seleti	vo e no cancelame	ento da Pré-Matrí	cula, perdendo o
direito à vaga.				
DOCUMENTOS NÃO APRESEI	NTADOS	JUSTIFICATIV	A PARA A NÃO EN	ITREGA DOS
			DOCUMENTOS	
**Ratifico serem verdadeiras as infor	mações prestad	as, estando ciente d	de que a informaç	ão falsa incorrerá
nas penas do crime do art. 299 do Có	digo Penal (falsi	dade ideológica).		
			, de	de
	Assimatura	da Candidata		
	ASSINATURA (do Candidato		
A	ssinatura do Respo	nsável pelo candidato		





COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão Local do campus xxxxxxxxxx informa que o Processo Seletivo XXXX/X encontra-se encerrado.

Respeitando-se os remanejamentos realizados entre os grupos de vagas, nos termos do fluxo definido em Edital, segue o panorama das VAGAS PREENCHIDAS:

CURSOS (SUBSEQUENTE / INTEGRADO / EJA / ETC)	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS EM EDITAL	AC	PR (se houver)	PCD (se houv er)	R1 PPI	R2 Q	R3 PCD	R4 EP	R5 PPI	R6 Q	R7 PCD	R8 EP	VAGAS ADICIONAIS (se houver)	TOTAL DE VAGAS PREENCHIDAS
XXXXXXXX	40	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
XXXXXXXX	35	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
XXXXXXXX	40	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
XXXXXXXX	35	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
XXXXXXXX	40	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
XXXXXXXX	40	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
XXXXXXXX	40	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

[Havendo informações importantes a serem registradas, inserir aqui]

(Local), XX de XXXXXXX de 20XX



COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DA Xª CHAMADA - RESERVAS PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

A Comissão de Heteroidentificação do campus XXXXX, instituída pela PORTARIA Nº XXXXXXXX, convoca os candidatos aos Cursos XXXXXXXXXX para as Reservas XX e XX (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS) (LEI FEDERAL Nº 12.711/2012) a participar do procedimento de Heteroidentificação (relação dos candidatos convocados em anexo).

CANDIDATO, LEIA ATENTAMENTE OS ITENS A SEGUIR:

- I O candidato convocado deverá comparecer à entrevista em dia e horário determinado na convocação, devendo portar documento de identificação oficial com foto e seguir as instruções repassadas pela Comissão de Heteroidentificação no momento da Entrevista;
- II Trazer assinada a autodeclaração do candidato às Cotas de Preto, Pardo e Indígena PPI e o Termo de Autorização de Uso de Imagem/Áudio (original e cópia). Caso o candidato seja menor de idade, os documentos deverão ser assinados também pelos pais ou responsáveis:
- III O candidato indígena que se autodeclarou PPI deverá apresentar o Registro Administrativo de Nascimento (RANI) ou a Declaração Étnico-racial assinada pela Liderança Indígena Local (Anexo xxxxxxxxxxxx do Edital do Nº XX/PROEN/202X) no local, data e horário definido nesta comissão quando for convocado na lista chamada das Reservas;
- IV [se não for o caso do campus, apagar] Considerando a pandemia por Covid-19 e as recomendações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde sobre distanciamento social, o procedimento da Comissão de Heteroidentificação, o candidato deverá comparecer de máscara. Porém, no momento da entrevista individual, a máscara deverá ser retirada, mantendo-se o distanciamento;
- V A Comissão de heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenótipo para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) à vaga pelo sistema de cotas raciais;
- VI Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais;
- VII Não serão consideradas informações sobre a ascendência do candidato, ou seja, não serão consideradas as características fenotípicas de familiares (pai, mãe, avós, etc);
- VIII O procedimento de heteroidentificação será filmado, e sua gravação será mantida em sigilo, podendo ser utilizada apenas na análise de eventuais recursos interpostos. O candidato cotista que se recusar à realização da filmagem do procedimento, para fins de heteroidentificação, será desclassificado deste processo seletivo;
- IX Não serão permitidos adereços que dificultem a verificação fenotípica do candidato pela comissão de heteroidentificação, tais como: boné, chapéu, maquiagem, camisa de manga comprida etc e recomenda-se ainda que os cabelos não estejam presos ou cobertos;
- X Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação do candidato à vaga pelo sistema de cotas raciais. Aqueles que não comparecerem serão desclassificados;
- XI O menor de 18 anos deverá estar acompanhado dos pais ou responsáveis no momento da aferição;
- XII Não será realizado procedimento de heteroidentificação por procuração;
- XIII Caso o candidato não concorde com o resultado do procedimento de heteroidentificação, poderá interpor recurso contra a decisão até, no máximo, 2 (dois) dias úteis a contar a partir da notificação sobre o indeferimento;
- XIV os recursos serão analisados pela comissão recursal instituída pelo Campus, com três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação inicial. A comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato;
- XV Não caberão recursos contra as decisões dos recursos anteriormente interpostos;



COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL DA Xª CHAMADA - RESERVAS PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

A Comissão de Heteroidentificação do campus XXXXX, instituída pela PORTARIA Nº XXXXXXXX, convoca os candidatos aos Cursos XXXXXXXXXX para as Reservas XX e XX (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS) (LEI FEDERAL Nº 12.711/2012) a participar do procedimento REMOTO de Heteroidentificação (relação dos candidatos convocados em anexo).

O EDITAL DEFINIRÁ SE O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO SERÁ PROMOVIDO SOB A FORMA PRESENCIAL OU, EXECEPCIONALMENTE, E POR DECISÃO MOTIVADA, TELEPRESENCIAL OU REMOTA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO.

CANDIDATO, LEIA ATENTAMENTE OS ITENS A SEGUIR CASO O PROCEDIMENTTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO OCORRA DE FORMA TELEPRESENCIAL OU REMOTA:

- I O candidato convocado deverá comparecer, de forma virtual, à entrevista em dia e horário determinado na convocação enviada por E-mail, utilizando o link também enviado por e-mail, devendo portar documento de identidade oficial com foto e seguir as instruções repassadas pela Comissão de Heteroidentificação tanto pelo e-mail quanto no momento da Entrevista;
- II apresentar a autodeclaração assinada do candidato às Cotas de Preto, Pardo e Indígena PPI e o Termo de Autorização de Uso de Imagem/Áudio. Caso o candidato seja menor de idade, os documentos deverão ser assinados também pelos pais ou responsáveis. Enviar para o e-mail: xxxxxxxxxxxx
- IV A Comissão de heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenótipo para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) à vaga pelo sistema de cotas raciais;
- V Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais;
- VI Não serão consideradas informações sobre a ascendência do candidato, ou seja, não serão consideradas as características fenotípicas de familiares (pai, mãe, avós, etc);
- VII O procedimento de heteroidentificação será gravado, e sua gravação será mantida em sigilo, podendo ser utilizada apenas na análise de eventuais recursos interpostos. O candidato cotista que se recusar à realização da gravação do procedimento remoto, para fins de heteroidentificação, será desclassificado deste processo seletivo;
- VIII Não serão permitidos adereços que dificultem a verificação fenotípica do candidato pela comissão de heteroidentificação, tais como: boné, chapéu, maquiagem, camisa de manga comprida etc e recomenda-se ainda que os cabelos não estejam presos ou cobertos;
- IX Não será permitido filtros de edição de imagens ou de aplicativos que modificam no aparelho mobile, na câmera do PC ou do notebook as características fenotípicas do candidato, considerando que qualquer cidadão pode denunciar, caso haja a falsa autodeclaração;
- X O candidato(a) deverá se posicionar em local com boa iluminação, fundo de cor única e neutra, Ex.: cor branca, parede branca, cinza, etc;
- XI No dia e horário da Entrevista Telepresencial, havendo descontinuidade de conexão de internet no início da entrevista ou no seu decorrer, devido a falhas oriundas do equipamento e/ou da conexão, serão realizadas duas tentativas de restabelecimento de conexão;
- XIII Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação do candidato à vaga pelo sistema de cotas raciais. Aqueles que não comparecerem serão desclassificados;
- XIV O menor de 18 anos deverá estar acompanhado dos pais ou responsáveis no momento da aferição;
- XV Não será realizado procedimento de heteroidentificação por procuração;
- XVI Caso o candidato não concorde com o resultado do procedimento de heteroidentificação, poderá interpor recurso contra a decisão até, no máximo, 2 (dois) dias úteis a contar a partir da notificação sobre o indeferimento;
- XVII os recursos serão analisados pela comissão recursal instituída pelo Campus, com três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação inicial. A comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato;
- XVIII Não caberão recursos contra as decisões dos recursos anteriormente interpostos.





COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA

Eu,			(nor	me do candidato)
CPF	, sob o n	º de inscrição		candidato ao curso
		, e d	lata de nascimento	_//, mo
utodeclaro		_ (PRETO / PARDO /	INDÍGENA). Estou cier	nte de que minh
utodeclaração será	aferida por Comissão d	le Heteroidentificação	por meio de entrevista	filmada, que serão
considerados apena	s os meus aspectos fe	notípicos, e estou cien	nte das regras determi	nadas no Edital n
/202, inclu	sive dos critérios de de	sclassificação.		
			, de	de
	Assinatura do C	Candidato à Vaga Reservada	para Cotista	
	Assinatu	ra do Responsável pelo can	didato	
ne assegure o contraditório e ventualmente cabíveis. **A comissão de heteroident onsideradas as características	012 do MEC: Art. 9º - A prestação de a ampla defesa, ensejará o canc ifícação desta instituição, para gara fenotípicas do candidato ao temp Ministério do Planejamento, Dese	elamento de sua matrícula na ins antia das vagas aos sujeitos de dir o da realização do procedimento o	stituição federal de ensino, sem p eito a que essa reserva de vagas so de heteroidentificação" conforme	prejuízo das sanções pena e destina, reitera que "serã texto da Portaria Normativ
	Para preenchime	ento da Comissão de Hetero	oidentificação:	
		OMISSÃO DE HETEROID	-	
Mac as a la Da	` '	FERIDO () INDEFI		
Motivação do Pa	recer da Comissão: ₋			
				·
		, de		_
Assinatura dos men	nbros da Comissão respo	nsaveis por este procedir	mento de heteroidentifica	çao:
				_





DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - QUILOMBOLA

		(no	me do candidato), CPF
		_, sob o nº de inscrição , e data de nascimento	, candidato ao curso
ombro logítimo	n morador(a)	, e data de nascimento	// me autodeciaro
na	inorauor(a) (urha	da Comunidade Quilombolaana/rural), do município de	, localizada fia , Estado do
		reço:	
		es, econômicos, sociais e culturais com a referida comunid	ade. Estou ciente das regras
	-	/202, inclusive dos critérios de desclassificação.	J
	P	or ser verdade, firmamos e assinamos a presente declaração:	
	_		
		menor de 18 anos de idade, seus pais ou responsáveis:	
ome Completo: _ -	CDE	Tel/Cel:	
ı:	CPF:	rei/cei:	
siliatura. Ical e Data da Ass	inatura:		
cai e Data da Ass		,,, 20	-*
- Liderança/Repr	esentante da	Comunidade Quilombola:	
• • •			_
6:	CPF:	Tel/Cel:	
ssinatura:			
cal e Data da Ass	inatura:		
- Membro 1 da C			
ome completo:		Tel/Cel:	_
G:	CPF:	Tel/Cel:	<u> </u>
ssinatura:	·		
ocai e Data da Ass	ınatura:	,	•
/ - Membro 2 da (Comunidade C)uilomhola:	
3:	CPF:	Tel/Cel:	-
cal e Data da Ass	inatura:		
		PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃ	ΟĚ
		() DEFERIDO () INDEFERIDO	
	_		
Motivação	do Parecer	da Comissão:	
		, de de 20_	
			·
Assinatura d	los membros	da Comissão responsáveis por esta análise:	





COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DO MEMBRO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Eu		(nom	e do
candidato), brasileiro(a), natural do município de _			
CPF/ MF sob o nº	_ quanto ao quesito cor/raça ou	etnia, autodecla	rado
(PRETO, PARDO,	INDÍGENA, BRANCO OU AMAR	<i>ELO)</i> , abaixo firm	nado,
assumo o compromisso de manter confidencialid	ade e sigilo sobre informações ρε	essoais dos candid	latos
participantes do processo seletivo 20/de	a que tive acesso durante	o procedimento	o de
heteroidentificação	realizado		no
	(de	partamento, s	etor,
unidade, campus, etc) do campus			
Por este termo de confidencialidade e sigilo comp	rometo-me:		
 A não utilizar as informações confidenciais a que 	tiver acesso, para gerar benefício	próprio exclusivo	e/ou
unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de te	rceiros;		
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da do	ocumentação confidencial a que t	iver acesso;	
3. A não repassar o conhecimento das informaç	ções confidenciais, responsabiliza	ındo-me por toda	as as
pessoas que vierem a ter acesso às informações, p	or meu intermédio, e obrigando-r	ne, assim, a ressa	rcir a
ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriun	ido de uma eventual quebra de :	sigilo das informa	ções
fornecidas.			
Pelo não cumprimento do presente Termo de Cor	nfidencialidade e Sigilo, fica o aba	ixo assinado cient	te de
todas as sanções judiciais que poderão advir.			
		de20_	
Assinatura:			
Nome do Membro:			



Telefone para contato:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS XXXXXXX



COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO - HETEROIDENTIFICAÇÃO

Eu,		(nome do candidato),
	, sob o nº de inscrição	
		cimento/,
AUTORIZO a filmagem	da entrevista de heteroidentificação e autorizo o uso da	gravação, para efeitos de
utilização deste process	o seletivo, visando garantir a seriedade do mesmo e visar	ndo garantir o meu direito
de ter o procedimento	reavaliado por Comissão Recursal de Heteroidentificação	caso eu venha a interpor
recurso contra a decisão	o da Comissão Titular. A presente autorização é concedida	a a título gratuito. Por esta
ser a expressão da min	ha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito	sem que nada haja a ser
reclamado a título de di	reitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assi	ino a presente autorização
em 02 vias de igual teor	e forma.	
	Assinatura do Candidato à Vaga Reservada para Cotista	
	Assinatura do Responsável pelo candidato	
Nome do candidato:		

17



Resultado das entrevistas realizadas no dia____/___/____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS XXXXXXX



COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS

RESULTADO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	GRUPO DE VAGA	RESULTADO
l		
		dede 2
atura dos membros da Comissão respo		
		
		





LISTA DE PRESENÇA - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato (a)	Data	Assinatura	Menor de	Nome do Responsável Legal	Assinatura
			idade: Sim/Não		





FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME COMPLETO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
NÚMERO DA IDENTIDADE	NÚMERO DO EDITAL
NÚMERO DO CPF	TELEFONE
TOMENO DO OFF	
NOME DO CUDEO ESCOLUIDO E CAMBUS	()
NOME DO CURSO ESCOLHIDO E CAMPUS	
HIOTIEIO ATIVA	
JUSTIFICATIVA:	
1 1	
LOCAL DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO
	ASSINATURA DO CANDIDATO
<u>-</u>	ASSINATURA DO DERRESENTANTE I EGAL





PROCURAÇÃO DIRETA

Pelo	presente	instrumento	particular		, ,	
		ade (RG) nº:		_, CPF nº		
		F Tel. Res ()				
		ocurador/a:				
portador da C	Cédula de identid	ade (RG) nº:		_, CPF nº		
residente e	domiciliado à:					
Cidade:	U	F Tel. Res ()		_ / Cel: ()		E-mail:
A quem conf	iro amplos pode	res para me repres	entar no camp		,	durante o
-		seguintes ações/eta	pas:			
() realizar mii	- '		~			
		brigatórios à verifica	-	iento as regra:	s para matricula	1;
		Presencial se eu for	convocado;			
		o ela seja deferida;				
() outro:						
				, de _		_ de
	-					
		Assinatura	a do Candidato			
	-	Assinatura	do Procurador			

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

^{*}O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:





PROCURAÇÃO INDIRETA

Pelo	presente		inst	rument	0	particu	ılar	de	pro	ocuração,	, eu:
	da Cédula de e domicili										,
											E-mail:
								,()	mãe () pa	i () resp	onsável legal
do candida	ato									,	
Nomeio e	constituo	como	respo	onsável	(o resp	onsável	deverá	ter 18	anos ou	mais e	responderá
solidariam	ente jun [.]						•		_	•	tal ato): Cédula de
identidade	e (RG) nº:										omiciliado à:
									Cidade:		
UF	Tel. Res	()			/	Cel:	()			E-mail:
A quem c	onfiro ampl	os po	deres	para m	e repres	sentar n	o campı	us			_, durante o
processo s	eletivo 20	/ na	ıs segi	uintes a	ções/eta	ıpas:					
() realizar	a inscrição d	do meu	ı filho	(a)/pupi	lo(a);						
() aprese	ntar os docu	mento	s obri	gatório	s à verifi	cação de	e atendir	mento à	s regras pa	ara matrí	cula do meu
filho(a)/pu	ipilo(a);										
() compai	ecer à Cham	ada O	ral Pre	sencial	se o mei	u filho(a)	/pupilo(a) for co	nvocado;		
() efetuar	a matrícula	do me	u filho	(a)/pup	ilo(a) cas	so seja d	eferida;				
() outro:											
									de		de
									_		
				Assina	tura do pa	ii, mãe ou	responsáv	⁄el			
					Assinatura	a do Procu	rador		_		

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

^{*}O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:





DECLARAÇÃO DE RENDA

(APENAS PARA A FAMÍLIA E CANDIDATOS QUE NÃO POSSUAM COMPROVANTE ALGUM DE RENDA)

Eu,,	brasileiro (a),
	, residente na
rua, n, Bairro:, cidade	, DECLARO para os
devidos fins de direito perante o Instituto Federal do Amazonas - Campus	e a quem
interessar possa que:	
Marque 01 (uma) das opções a seguir:	
a) () sou trabalhador autônomo, no ramo	, com ganhos mensais
aproximados de R\$	
b) () sou trabalhador rural, com ganhos mensais	aproximados de
R\$	
c) () estou desempregado(a), não possuindo renda mensal.	
É o que tenho a declarar.	
P.S. 1 – Declaro, sob as penas da Lei, que todas as informações por mim prest	adas são expressão da
verdade e estou ciente de que qualquer declaração falsa ensejará a aplicação da	s penalidades previstas
nos arts. 171 e 299 do Código Penal Brasileiro.	
/AM,dede 202	
Assinatura do declarante	
Assinatura do representante legal (em caso de menor de idade)	





QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

(APENAS PARA CANDIDATOS DOS GRUPOS R1, R2, R3 e R4)

Nome completo:					
Nome Social (caso possua):					
Curso:					
Grupo de vagas:	() AC () PCD	()R1 ()R2()R3()R4() R5 () R6 () R7 () R8 () OUTRO		
Forma e Modalidade de concorrência:	() ENSINO MÉDIO INTEGRADO () PROEJA () SUBSEQUENTE () ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO () GRADUAÇÃO () OUTRO:				
Data de Nascimento://	Idade: Sexo:				
RG:	CPF:				
Naturalidade:	Nacionalidade:				
(Município/Estado de nascimento)	(País)				
Você se autodeclara em qual grupo étnico:					
() Preto(a) () Pardo(a) () Branco(a) () Indígena () Amarelo	(a) () Quilombola		
Contato telefônico do candidato/a Contato telefônico do responsável					
Endereço:			N°		
Bairro/Comunidade:		Ponto de Referência:			
CEP:	Cidade/UF:	•			
E-mail:					
Estado Civil do/a candidato/a:					
() Solteiro(a) () Casado(a) () Viúvo(a)	() Divorciado(a) () Vive com comp	panheiro(a) () Outros		
Grau de Instrução: () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Outro			o () Ensino Superior Completo ()		
No caso de pais separados, você ou seus pais r	ecebem pensão	o alimentícia?			
() Sim Valor: () Não					
A sua família é beneficiária de programas	() Não () Benefício de Prestação Continuada –		
e/ou benefícios sociais do governo federal?	BPC/LOAS () Outros:			
Você possui algum tipo de deficiência - PCD?	() Não () () Múltipla	Física/Motora () Mental	/Intelectual () Visual () Auditiva		
Você necessita de algum recurso pedagógico	() Não				
adaptado para estudar - PCD?	() Sim. Qual?				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECI EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECI AMAZONAS

COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO/A CANDIDATO/A:

Descreva na tabela abaixo o seu nome e de todas as pessoas que contribuem e/ou dependem da renda da sua família, informando todos os campos

Descreva na tabela abaixo o seu nome e de todas as pessoas que continu	dem e/ou dependem da renda da su	a familia, imormanao to	dos os cam	pos	
		Parentesco (Ex.:		OCUPAÇÃO (estudante,	
Nome	CPF	mãe, pai, irmão,	Idade	dona de casa,	Valor da Renda
		etc),		comerciante, etc)	
		Candidato (a)			
		Candidato (a)			
Declaro serem verdadeiras todas as informações aqui prestadas.	l .				1
,		Loc	al.	Data: do	do 20
		LOC	aı	, Data: de	de 20
	Assinatura do declarante				
A to - Louis	do representante la sal /a sa casa da ca	anner de idedal			
Assinatura	do representante legal (em caso de m	nenor de idade)			





TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DO HISTÓRICO ESCOLAR

Eu,			
(nome do candidato), de RG n°	, port	tador do CPF n°	
classificado e convocado para	ı verificação de atendime	ento às regras para	matrícula no Curso
(SUBSEQU	UENTE / INTEGRADO / EJA /	ESPECIALIZAÇÃO TÉCI	NICA / CONCOMITANTE
/ DE GRADUAÇÃO) em			do campus
	, no Edital N°	/20, COMPROME 1	ГО-МЕ a apresentar o
		_ (CERTIFICADO DE CO	NCLUSÃO / HISTÓRICO
ESCOLAR) do Ensino	(FUNDAMENT)	AL / MÉDIO) em 30 d	ias a contar a partir da
efetuação da Pré-Matrícula condi	icionada e DECLARO estar ci	ente que deverei apre	sentar nova declaração
de conclusão se a minha Instituiçã	ío de origem não confecciona	ar o documento compr	obatório e definitivo de
conclusão de curso a tempo. DEC	LARO, por fim, estar ciente o	jue a não apresentação	o do documento dentro
do prazo estipulado acarretará	na desclassificação neste pr	rocesso seletivo e no	cancelamento da Pré-
Matrícula, perdendo o direito à va	aga.		
		do	de 202 .
_	(Local)	,de (Data	
	Assinatura do declaran		
Assinati	ura do representante legal (em cas	o de menor de idade)	





TERMO DE COMPROMISSO PARA CANDIDATOS FINALISTAS

, portador do (CPF n°	
a verificação de atendimento às i	regras para mat	rícula no Curso
UENTE / INTEGRADO / EJA / ESPECIALI	ZAÇÃO TÉCNICA /	CONCOMITANTE
		do campus
, no Edital N°/20, [DECLARO estar n	a etapa final de
r o Certificado de Conclusão ou a Decla	aração de Conclus	ão de Curso, bem
dia de de	(data lim	nite definida pelo
te que a não apresentação dos docun	nentos dentro do	prazo estipulado
este processo seletivo e no cancelamo	ento da Pré-Matrí	cula, perdendo o
(Local)	de(Data)	de 202
(Local)	(Data)	
Assinatura do declarante		
rura do representante legal (em caso de menor	de idade)	
	Assinatura do declarante	(Local) (Data)